

SEGUNDO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1327-2017/SEDEC, Processo: 411632/2017.

PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Casa de Guimarães-CNPJ Nº 08.783.898/0001-23

OBJETO: Promover o turismo através de atividade culturais gratuitas, fomentando novas plateias e valorizando a Orla do Porto como ponto turístico da capital durante o evento Domingo na Orla

PRORROGAÇÃO: de Prazo de 90 (noventa) dias em função de atraso no repasse dos Recursos Financeiros, em 28/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Érika Maria da Costa Abdala Tenuta - Diretora Executiva Associação Casa de Guimarães

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85dfd33a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar